



**MUNICÍPIO DE FORTIM**

**LEI Nº 879/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre a denominação das estradas que liga as comunidades do Guajirú ao Tapuio, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar a estrada que liga as comunidades de Guajirú ao Tapuio de **ERASMO GOMES DOS SANTOS**, neste Município.

**Parágrafo único.** Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Estrada.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 24 de fevereiro de 2022.

*Naselmo de Sousa Ferreira*  
**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente a estrada em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome do saudoso **ERASMO GOMES DOS SANTOS**, será lembrado para ser perpetuado no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

Erasmão Gomes dos Santos nasceu no dia 26 de outubro 1979, em Aracati/CE. Passou os seus 06 (seis) meses de vida no Tapuio e logo após passou a morar em Fortim. Filho de José Ribamar Pereira dos Santos e Terezinha Gomes dos Santos, tendo como avôs maternos: João Gomes de Oliveira e Noeme Gomes de Oliveira, ambos filhos nativos de Tapuio dos Ivo, interior de Fortim. Aos seus 25 anos de idade, casou-se com Zilmara da Silva Borges dos Santos.

Dessa união tiveram 03 filhos: 02 (dois) do sexo masculino e 01 (um) do sexo feminino, que infelizmente veio a óbito no seu primeiro dia de vida. Seus dois filhos chamam-se: Éverton e Éverson são muito bem criados. Erasmão era um homem trabalhador, sempre disposto a fazer de tudo para superar as dificuldades e trazer o sustento para sua família.

Foram mais de 12 anos de serviços prestados na Prefeitura Municipal de Fortim, dentre eles voltados para a educação, aonde o mesmo veio a exercer o a função de motorista de transporte escolar, sempre tratando com respeito, carinho e dedicação aos alunos e professores da nossa cidade. Depois de um longo tempo, dando continuidade ao belo trabalho no município, passou a trabalhar na área da infraestrutura, onde atuou novamente como motorista, dessa vez de caminhão e operador de máquina.

Em sua nova função, também não media esforços para melhoria do nosso município, sempre incansável na sua luta diária em busca do bem-estar de sua família e de sua cidade. Assim foi o Erasmão na sua trajetória de vida, foi um excelente filho, pai e esposo dedicado.

Infelizmente aos seus 41 anos de idade, veio a falecer no dia 29 de maio de 2021, vítima da COVID-19, deixando muitas saudades aos seus familiares e a todos aqueles que o conheciam.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que aprovelem o presente Projeto de Lei, diante da importante propositura.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022

*RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA*

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA

- VEREADOR DO PODER LEGISLATIVO DE FORTIM -